

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO VALE DO IVAÍ – FATEC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL 003/2025

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA – PICV

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí - FATEC, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão, abre inscrições aos interessados em concorrer ao Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC), para o período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

Para concorrer ao PIC, as propostas devem ser enviadas por e-mail, em conformidade com as condições e períodos estabelecidos no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Vigência do edital

15 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

1.2. Encaminhamento das Propostas

1.2.1. Inscrição

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão (pesgextensaofatec@rhemaeducacao.com.br), durante o período de 01 a 10 de março de 2025.

Serão contemplados com bolsa do **Programa de Iniciação Científica (PIC)** até 13 projetos, considerando os seguintes cursos de Graduação da FATEC:

- BACHARELADO EM AGRONOMIA
- BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO
- BACHARELADO EM BIOMEDICINA

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- BACHARELADO EM DIREITO
- BACHARELADO EM ENFERMAGEM
- BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
- BACHARELADO EM FISIOTERAPIA
- BACHARELADO EM MEDICINA
- BACHARELADO EM PSICOLOGIA
- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
- SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIO
- SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO FINANCEIRA

Os projetos selecionados e classificados além do número de bolsas, estarão aptos a desenvolvê-los por meio do **Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV)**.

Os projetos podem ser submetidos nos seguintes eixos:

(a) Ciências da Saúde: trabalhos de áreas de estudo relacionadas com a vida, a saúde e a doença, e incluem a medicina humana, a biomedicina, a enfermagem, as análises clínicas, a psicologia e a fisioterapia.

(b) Ciências Humanas e Sociais: trabalhos que têm como objeto de estudo o ser humano. Isso inclui administração, ciências contábeis, direito e psicologia social.

(c) Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade: trabalhos que envolvam a aplicabilidade dos processos de gestão no contexto micro e macroeconômico e de recursos humanos, sustentabilidade financeira das empresas; impactos da tecnologia e inovação na realidade das empresas; a tecnologia e inovação a serviço da gestão de recursos humanos em empresas e na área do agronegócio que tratem de aspectos de sustentabilidade, bem como o uso de tecnologias e inovação na gestão do campo.

(d) Educação: trabalhos que têm como objeto de estudo da pedagogia e processos pedagógicos e área das licenciaturas.

(e) Ciências Jurídicas: esta categoria abrange pesquisas relacionadas a temas como Direito Constitucional, Civil, Penal, Trabalhista, Empresarial, Ambiental, Internacional, entre outros. Os trabalhos podem explorar novas interpretações legislativas, desafios da aplicação da lei, análises jurisprudenciais, bem como as inovações trazidas pela tecnologia na prática jurídica.

Documentos a serem anexados no momento da inscrição:

a) 01 (uma) cópia do projeto de pesquisa, **sem o nome do orientador**;

b) 01 (uma) cópia do projeto de pesquisa, com **o nome do orientador**;

c) Documento que comprove a aprovação e/ou submissão do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa – CEP vinculado à instituição (CEP UEM), quando se tratar de estudos envolvendo seres humanos ou animais e devidamente cadastrado na PLATAFORMA BRASIL.

d) Serão automaticamente **desclassificados** os projetos **sem submissão e/ou aprovação** no CEP.

OBS: É responsabilidade do docente a submissão ao CEP.

e) Comprovante de que o aluno está devidamente matriculado em curso de graduação e o documento que comprove o Coeficiente de Rendimento (CR) dos alunos candidatos igual ou superior à 7 (sete); juntamente com cópia da Carteira de Identidade e CPF;

f) Termo de compromisso do professor orientador e aluno: Declaração do orientador com descrição da viabilidade metodológica, financeira e factibilidade do projeto em 12 meses.

g) Carta de ciência e acordo do coordenador do Curso: A carta tem que dizer que o projeto de pesquisa está de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e que o mesmo está ciente e de acordo com o projeto e realização da pesquisa.

h) O Currículo *Lattes* do orientador ATUALIZADO e completo do pesquisador solicitante.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- a) Iniciar os alunos dos cursos de graduação na prática da pesquisa científica;
- b) Desenvolver mentalidade científica, crítica e criativa dos alunos;
- c) Estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa;
- d) Motivar a construção de produção acadêmica tanto dos discentes como docentes envolvidos nos grupos de pesquisa e suas respectivas linhas de pesquisa, através das apresentações dos trabalhos de iniciação científica em congressos nacionais e ou internacionais e publicação de artigo científico.
- e) Estimular os docentes orientadores de pesquisa por meio da inclusão de linhas de pesquisas pertinentes da sua área de conhecimento.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Do professor Orientador e do Professor Assistente

- 3.1.1 - Ser pesquisador preferencialmente com título de mestre e/ou doutor: Docente vinculado à FATEC;
- 3.1.2 - Não ser aluno do curso de graduação no qual o projeto será vinculado;
- 3.1.3 - Possuir experiência compatível com a função de Orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- 3.1.4 - Assinar o termo de Compromisso emitido pela FATEC, juntamente com o(s) aluno(s) indicado(s) ao Programa PIC.

OBSERVAÇÕES:

- (a) Os orientadores são responsáveis pela submissão do projeto e poderão indicar **dois alunos por projeto** para concorrer ao Programa de Bolsa de Iniciação Científica (PIC).
- (b) Caso o professor **se afaste ou se desvincule** da FATEC durante a vigência deste edital, deverá ocorrer a **substituição do orientador**. Caso isso não seja possível, seus orientandos serão automaticamente desvinculados do Programa e a cota será redistribuída.
- (c) **PRECEPTORES NÃO PODERÃO** atuar como professor orientador do Projeto de Iniciação Científica.

3.2. Do Bolsista PIC

- a) Ser indicado pelo pesquisador orientador;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação;
- c) Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- d) Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- f) Assinar o termo de Compromisso emitido pela FATEC, quando da indicação ao Programa do PIC.
- g) Ter comprovante do Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior à 7 (sete) e estar cursando entre o segundo e o antepenúltimo período do Curso ou equivalente, na data de início efetivo do projeto para alunos bolsistas e entre o primeiro ao antepenúltimo período para os colaboradores.

3.3 Do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho

- a) Deve ser apresentado projeto de pesquisa (até 10 laudas) pelo orientador (Docente), o qual deve refletir originalidade, relevância e viabilidade técnica.
- b) Apresentar viabilidade técnica e econômica do projeto. O projeto deverá conter o orçamento especificando como será o custeio, bem como sua viabilidade.

c) Deve ser apresentado um plano de trabalho do aluno bolsista pelo pesquisador.

d) Cada projeto deve conter: (1) título; (2) nomes do professor orientador, co-orientador e aluno (s) indicados para o projeto; (3) resumo; (4) introdução; (5) objetivos (geral e específicos); (6) Justificativa; (7) metas (definir datas); (8) detalhamento da metodologia detalhada (Material e métodos); (9) cronograma de execução; (10) resultado e produtos esperados; (11) Investimentos; (13) Bibliografia.

4. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1. Do Prof. Orientador

a) Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, inclusive na elaboração dos relatórios parcial e final, presença em reuniões estipuladas pela coordenação do PIC e divulgação dos resultados apresentados em seminários de avaliação, congressos, jornadas, simpósios, publicações etc;

b) Estar presente nas **exposições orais** dos orientados (mesmo que virtualmente), nas reuniões estabelecidas pela coordenação do PIC;

c) Incluir o nome do orientado e da FATEC nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, jornadas e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos alunos dos programas (PIC).

5. SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PIC

Cada orientador tem direito de solicitar até duas bolsas de PIC por projeto. Cada projeto pode contar, ainda, com a participação de mais 2 (dois) professores, 1 (um) na condição de assistente e 1 (um) na condição de voluntário, quando for o caso, que não farão jus a nenhum valor. **O professor voluntário pode ou não possuir vínculo com esta IES.** Discentes, num total de (4) quatro, também podem fazer parte do projeto como colaboradores, sem, no entanto, fazer jus a bolsa.

6. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA BOLSAS

Cada proposta submetida a este Edital será avaliada por 2 membros do Comitê e serão pontuadas conforme classificação contida no quadro 1 (anexo) correspondente ao projeto (parte escrita) e sua apresentação.

a) As bolsas para os alunos de iniciação científica correspondem a, no MÁXIMO 25% da mensalidade do Curso, e **serão cumulativas com outras bolsas ou descontos que o aluno possua. Os acadêmicos do curso de medicina não terão descontos nas mensalidades.**

b) O(s) aluno(s) aprovado(s), indicado(s) e não contemplado(s) com bolsa, participarão do **Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV)**, desde que assine, juntamente com o Orientador, o Termo de Compromisso de Aluno(a) Voluntário(a), e entregue na Coordenação do PIC;

c) A bolsa terá duração de 11 (onze) meses, com vigência de abril/2025 a fevereiro/2026; a **primeira parcela da semestralidade será paga integralmente** pelo aluno nos meses determinados pela instituição. Os alunos que não efetuarem os pagamentos de cada mês perderão o direito ao desconto correspondente a mensalidade em atraso.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os Resultados serão divulgados no *site* da FATEC e em Edital contendo os títulos dos projetos, seguindo o cronograma deste edital.

A FATEC não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação de dados, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O presente edital dá provimento a forma de ingresso e poderá ser alterado sua forma de execução em razão de caso fortuito ou força maior, bem como em decorrência de epidemias e/ou pandemia e enquanto essas perdurarem em consonância com a legislação em vigor.

8. CRONOGRAMA PIC 2025 (março de 2025 a fevereiro de 2026)

Atividades	Data
Entrega de propostas de novos projetos e renovações de 2024	01/03/2025 a 10/03/2025
Análise do comitê do PIC	10/03/2025 à 13/03/2025
Divulgação dos resultados das propostas dos novos projetos	14/03/2025
Aula inaugural com todos os orientadores e alunos	Março/2025
1º Reunião com todos os orientadores e alunos para acompanhamento dos projetos e entrega dos relatórios parciais dos projetos vinculados ao PIC	Agosto/2025
Apresentação de resultados parciais na Mostra Acadêmica Científica – MAC.	Novembro/2025
2º Reunião com todos os orientadores e alunos para acompanhamento dos projetos e entrega dos relatórios parciais dos projetos vinculados ao PIC.	Dezembro/2025
Entrega do produto final dos projetos vinculados ao PIC em formato de manuscrito submetido à Revista Científica.	Fevereiro/2026

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Os candidatos estão sujeitos ao Regulamento do PIC (Resolução 09/2014).

Casos omissos a este Edital serão analisados pelo CONSUP. A inscrição para este Programa por parte do Orientador e aluno implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Prof. Dr. João Felipe Marques
Coordenador de Pesquisa e Extensão

ANEXO I**Quadro 1: Critérios para avaliação:**

Aspectos a serem avaliados
PARTE ESCRITA (10,0)
Título do projeto (1,0)
Resumo (1,0)
Introdução (1,0)
Objetivos: Geral e Específicos (2,0)
Justificativa (2,0)
Metodologia (3,0)
APRESENTAÇÃO (10,0)
Adequação e clareza na apresentação (2,0)
Domínio do Conteúdo (2,0)
Pertinência da temática apresentada (2,0)
Apresentação dos objetivos (1,0)
Relevância Social da temática (2,0)
Qualidade dos slides (1,0)